



PROJETO DE LEI Nº 020/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IX AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 361/2006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IX do artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2006, de 16 de novembro de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

(...)

IX – Limitação do número de prestações mensais de empréstimo aos servidores públicos municipais a 96 meses.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 1º de novembro de 2018.


Adécio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



Fernão, 1º de novembro de 2018.

OFICIO/FERNÃO Nº 307/2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

É com grande honra e enorme satisfação, que encaminhamos o Projeto de Lei nº 20/2018, de 1º de novembro de 2018, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IX AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 361/2006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei visa atender ao pleito de servidores municipais para que possam realizar empréstimos ou renegociar suas dívidas com as instituições financeiras em até 96 prestações mensais, obtendo assim juros e parcelas mensais menores, em decorrência do alongamento do prazo para pagamento.

Imbuída no mais alto espírito de união e trabalho, solicitamos a Vossa Excelência que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007.

Respeitosamente,

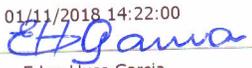

Adalcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0150-2018
Projeto de Lei do Executivo 0020-2018
01/11/2018 14:22:00


Edna Huss Garcia